

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor **BRUNO FLÁVIO DE MOURA JUSTINO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” ao Senhor **BRUNO FLÁVIO DE MOURA JUSTINO**, nos termos do Artigo 240, III, da Resolução 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de setembro de 2024

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário